

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 161/2013

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores públicos municipal abaixo relacionado, **ADICIONAL POR TEMPO DE PERMANÊNCIA NO EMPREGO (QUINQUÊNIO)** no percentual de 5% (cinco por cento):

- ✓ **ANDERSON PATROCINIO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 02.06.2008 à 02.06.2013.
- ✓ **CRISLEY BARBOSA ZAMBIANCO**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, referente ao período aquisitivo de 02.06.2008 à 02.06.2013.
- ✓ **EDEVAN RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Vigia, referente ao período aquisitivo de 02.06.2008 à 02.06.2013.
- ✓ **ITAMARA APARECIDA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 02.06.2008 à 02.06.2013.
- ✓ **JANDIRA APARECIDA RIDOLFI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Zeladora, referente ao período aquisitivo de 02.06.2008 à 02.06.2013.
- ✓ **JURANDIR PINTO BUENO**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Sanitária, referente ao período aquisitivo de 02.06.2008 à 02.06.2013.
- ✓ **ROSANA APARECIDA DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Enfermeira Padrão, referente ao período aquisitivo de 02.06.2008 à 02.06.2013.
- ✓ **VALDECIR FERNANDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 02.06.2008 à 02.06.2013.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 11 dias do mês de junho de 2013.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal